



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº15/2026

Dispõe sobre a seleção suplementar de estudantes monitoras/es de nível médio e nível superior para o período letivo de 2026.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o projeto Monitoria 2026, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS

ENSINO MÉDIO TÉCNICO			
DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS ----- CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Física I e II (integrados diurnos)	1 vaga ----- 8h	Manhã	• Estar cursando o terceiro ano. A avaliação será pela média das notas e entrevista com cada candidato.
Estatística Aplicada à Administração/ Pesquisa Aplicada/ Estatística para Qualidade	1 vaga ----- 8h	Tarde e Noite	• Estar cursando o 3º ou o 4º ano do Técnico em Plásticos, ter sido aprovado em Estatística para Qualidade, ter disponibilidade no turno vespertino das quartas-feiras (16:45 - 18:15) e quintas e sextas das 18:15 às 20:30.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O projeto Monitoria 2026 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2 Os atendimentos poderão ser realizados presencial ou online a depender da combinação com a/o docente orientador.

2.3 São objetivos do projeto Monitoria 2026:

- I – apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II – motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;
- III – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;
- IV – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- V – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;

VI – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores/as e estudantes assistidos pelo projeto.

2.4 As vagas do projeto Monitoria 2026 serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

2.5 As monitorias ocorrerão de 26 de agosto a 17 de dezembro de 2026, totalizando 4 meses de atividades.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

3.2 Possuir pelo menos 8 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

3.3 Dispor de horário de atendimento presencial e/ou online, de acordo com a necessidade da disciplina e horário a ser combinado com o/a docente orientador/a.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	02/09/2026
Prazo para recurso para impugnação do edital	Até 03/09/2026
Inscrições	02/09 a 05/09/2026
Homologação das inscrições	06/09/2026
Prazo de recursos	Até às 07/09
Homologação final e divulgação do horário das entrevistas	08/09/2026
Seleção das/os monitoras/es pelas/os docentes	09/09
Divulgação dos resultados	10/09/2026
Apresentação da/o candidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	11/09/2026
Início das atividades	11/09/2026

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, a/o estudante deverá preencher o formulário <https://cutt.ly/byjXRuxu> indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.

5.2 As inscrições serão aceitas até o dia **05 de setembro de 2026**.

5.3 Pode haver a inscrição para mais de uma disciplina, mas a bolsa não é cumulativa, ou seja, a atuação ocorrerá em apenas um componente curricular.

6. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

6.2 O quadro de vagas compõe uma perspectiva de seleção, que fica na dependência de condições orçamentárias.

6.3 Será constituída uma banca para seleção das(os) candidatas(os), composta por, no mínimo, um(a) docente da disciplina.

6.4 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

I – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0 (exceto Matemática, que adota peso 4);

II – Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0;

6.5 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), serão critérios de desempate, nessa ordem:

I – estudante com matrícula mais antiga no câmpus;

II – estudante com mais idade;

III – sorteio.

7. DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do projeto Monitoria 2026 será publicado no site do Câmpus <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>, contendo a classificação das/os candidatas/os no processo a partir de 10/09/2026.

8. DO INGRESSO

8.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço ss-depen@ifsul.edu.br com o Termo de Compromisso assinado (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/yw1NciOU>, independentemente de notificação individual, até o dia 11/09/2026.

8.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto Monitoria 2026.

8.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

9. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

9.1 São atribuições do/a monitor/a:

- I – cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II – planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III – auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV – registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto Monitoria 2026;
- V – participar de reuniões com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado;
- VI – manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;
- VII – ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria.

9.2 É vedado às/aos monitoras/es:

- I – substituir a/o docente em sala de aula;
- II – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;
- III – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

9.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2026 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, via e-mail para ss-depen@ifsul.edu.br, com cópia à/ao docente orientador/a, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades na monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-Geral.

10.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2026.

10.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapucaia do Sul no endereço <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

10.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

10.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

10.7 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.

10.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

10.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto Monitoria 2026.

10.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de **R\$ 300,00 trezentos reais) mensais.**

- 10.11.1 O/A monitor/a precisa ter conta bancária **em seu nome** para o recebimento dos valores.
- 10.12 Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto Monitoria 2026 que são válidos como horas de Atividades Complementares.
- 10.13 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto Monitoria 2026 ou em razão de faltas não comunicadas previamente ou com justificativa de falta não aceita.
- 10.143 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 02 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO ROBERTO MORAES LEMES**
Data: 02/09/2026 19:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

PROJETO MONITORIA 2026

EDITAL INTERNO Nº 15/2026

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE			NOTA FINAL
Nome completo:			
Disciplina:			
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:			NP 1 – CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? () sim () não () não se aplica			
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:			NP2
Comunicação (até 2,0)	a) oralidade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
	b) expressividade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
Conhecimento técnico (até 4,0)	a) teórico (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) prático (até 2,0 pontos)	Pontos:	
Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) justificativa (até 2,0 pontos)	Pontos:	
AVALIADORES:			DATA
NOME		ASSINATURA	

* Coeficiente de Rendimento

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2026.

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta: () poupança () corrente () conta fácil	_____ Pix (se tiver): _____

3. Dados da monitoria:

Disciplina/ Área:	
Docente orientador/a ¹	
Horário ² :	

4. Das atividades do/a monitor/a:

São atribuições do/a monitor/a:

- I- cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II- planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III- auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV- registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo à coordenação do projeto Monitoria 2026;

¹ São as/os docentes indicadas/os ou que participaram da entrevista.

² O horário será definido em conjunto com as/os docentes, de acordo com o que está previsto no Edital.

- V- participar de reuniões com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado;
- VI- manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;
- VII- ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria;
- VIII- utilizar a mídia social Instagram do projeto para a comunicação e divulgação com a comunidade do campus.

5. É vedado às/aos monitoras/es:

- I- substituir docente em sala de aula;
- II- realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade da/o estudante;
- III- realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

6. As/Os monitoras/es que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2026 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitor/a.

7. Os horários da monitoria serão definidos em acordo com a necessidade do projeto Monitoria 2026 e do/a docente orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/o estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto Monitoria 2026.

Sapucaia do Sul/ RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a monitor/a

Assinatura da/o responsável
(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente orientador/a
